



MINERVA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 67.620.377/0001-14

NIRE 35.300.344.022 | Código CVM 02093-1

AVISO AOS ACIONISTAS

MINERVA S.A. (“**Companhia**”), dando continuidade ao disposto nos Avisos aos Acionistas de 17 de março de 2015, 16 de abril de 2015, 20 de maio de 2015 e 29 de maio de 2015, comunica aos seus acionistas que, em 8 de junho de 2015, encerrou-se o prazo de subscrição das sobras de ações emitidas pela Companhia no âmbito do aumento de seu capital social, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia em 16 de março de 2015 (“**Aumento de Capital**”).

Durante o prazo citado acima, foram subscritas e integralizadas 18 (dezoito) novas ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia (“**Ações**”), ao preço de R\$13,50 (treze reais e cinquenta centavos) por ação (“**Preço por Ação**”), totalizando o valor de R\$243,00 (duzentos e quarenta e três reais) (“**Subscrição e Integralização de Sobras**”).

Dessa forma, considerando (i) a subscrição e integralização, durante o prazo de exercício do direito de preferência no âmbito do Aumento de Capital, de 1.703.409 (um milhão, setecentas e três mil e quatrocentas e nove) Ações, totalizando R\$22.996.021,50 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, vinte e um reais e cinquenta centavos), sendo que (a) 1.700.000 (um milhão e setecentas) Ações foram integralizadas mediante a capitalização de créditos detidos pelo Investidor (conforme abaixo definido) oriundos do Contrato de Compra e Venda, celebrado em 18 de março de 2014, no âmbito da aquisição de 100% das ações de emissão da Frigorífico Matadero Carrasco S.A., nos termos do artigo 171, §2º da Lei das Sociedades por Ações, pelo Sr. Jose Maximino Costa Valverde, investidor não residente, inscrito no CPF/MF sob nº 072.948.641-95 (“**Investidor**”), na qualidade de cessionário da Division Inversión Sudamericana SL, a quem as acionistas VDQ Holdings S.A. e BRF S.A. cederam integralmente seus respectivos direitos de preferência, nos termos do artigo 171, §6º da Lei das Sociedades por Ações; e (b) 3.409 (três mil, quatrocentas e nove) Ações foram integralizadas pelos acionistas em moeda corrente nacional; e (ii) a Subscrição e Integralização de Sobras de 18 (dezoito) Ações, totalizando R\$22.996.264,50 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), representando 45,12% do montante máximo do Aumento de Capital aprovado.

A Companhia informa aos seus acionistas que, em razão de ter sido atingido o limite mínimo do Aumento de Capital, que era de 1.700.000 (um milhão e setecentas) Ações, será realizada reunião do Conselho de Administração da Companhia para homologar o Aumento de Capital no valor das ações efetivamente subscritas e integralizadas, após o período de reconsideração abaixo mencionado. Como anteriormente divulgado aos acionistas e ao mercado, e nos termos da ata da reunião do Conselho de Administração que deliberou o Aumento de Capital, as sobras remanescentes serão canceladas pela Companhia.

Tendo em vista a não subscrição integral do Aumento de Capital, os acionistas subscritores que tenham exercido o direito de preferência poderão rever sua decisão de investimento durante o prazo que se iniciará no dia 10 de junho de 2015, inclusive, e se encerrará no dia 16 de junho de 2015, inclusive (“**Prazo de Retratação**”). A devolução dos recursos, sem juros nem correção monetária, aos acionistas que reconsideraram sua decisão será realizada em 19 de junho de 2015.

Os acionistas que desejarem rever sua decisão de investimento, deverão manifestar sua intenção de rever a sua decisão com relação à subscrição de ações junto à Itaú Corretora de Valores S.A., mediante a celebração

dos documentos aplicáveis em qualquer agência especializada do Itaú, informando o número de ações que foram subscritas e indicando o número de ações que deseja receber, nos endereços abaixo:

Agência Especializada Valores Mobiliários Brasília
SCS Quadra 3 – Edif. D'Angela, 30 – Bloco A, Sobreloja
Centro – Brasília/DF
CEP: 70300-500

Agência Especializada Valores Mobiliários Belo Horizonte
Av. João Pinheiro, 195 – Subsolo
Centro – Belo Horizonte/MG
CEP: 30130-180

Agência Especializada Valores Mobiliários Curitiba
R. João Negrão, 65 – Sobreloja
Centro – Curitiba/PR
CEP: 80010-200

Agência Especializada Valores Mobiliários Porto Alegre
R. Sete de Setembro, 1069, 3º andar
Centro – Porto Alegre/RS
CEP: 90010-191

Agência Especializada Valores Mobiliários Rio de Janeiro
Av. Almirante Barroso, 52 - 2º andar
Centro – Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20050-005

Agência Especializada Valores Mobiliários São Paulo
R. Boa Vista, 176 – 1 Subsolo
Centro - São Paulo/SP
CEP: 01092-900

Agência Especializada Valores Mobiliários Salvador
Av. Estados Unidos, 50 - 2º AND - (ED SESQUICENTENÁRIO)
Comércio - Salvador/BA
CEP: 40020-010

Os investidores registrados na custódia da BM&FBOVESPA que desejarem rever sua decisão de investimento deverão comunicar sua intenção a seus agentes de custódia, também informando o número de ações que foram subscritas e indicando o número que deseja receber. O silêncio do investidor importará no seu compromisso firme de manter sua decisão de subscrição, na forma e quantidade declarada em seu boletim de subscrição e sem qualquer outra condição.

Maiores informações sobre o Aumento de Capital e sobre as condições para subscrição e integralização das ações emitidas poderão ser obtidas por solicitações enviadas ao seguinte endereço: ri@minervafoods.com ou através dos telefones de atendimento aos acionistas do Itaú nos seguintes telefones: (11) 3003-9285, para capitais e regiões metropolitanas, ou 0800-7209285, para demais localidades.

Barretos, 9 de junho de 2015.

Eduardo Pirani Puzziello
Diretor de Relações com Investidores